



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 756, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº Extra

Data: 28, 06, 2021

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 706, DE 8 DE JUNHO DE 2021, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que por erro de digitação constou no artigo 1º da Portaria nº 706, de 8 de junho de 2021 sendo o período de licença sendo: 23/11/2020 a 30/11/2021 quando o correto seria: 23/11/2020 a 30/11/2020; e

Considerando, a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **retificada e ratificada** a Portaria nº 706/21, que trata da concessão de licença para cuidar de pessoa da família, concedida ao servidor **JEAN CARLOS PEREIRA – RE 10.465**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 29.371.745-X, **onde se lê: 23/11/2020 a 30/11/2021, leia-se: 23/11/2020 a 30/11/2020.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 28 de junho de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo